



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.
Campus São Luís - Centro Histórico

PROCESSO Nº 23249.030987.2024-65
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - (UASG 158128)
CONTRATO Nº 06/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS - CENTRO HISTÓRICO E A EMPRESA *LSL - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.*

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, CAMPUS SÃO LUÍS – CENTRO HISTÓRICO, com sede na Rua Afonso Pena, 174, Centro, na cidade de São Luís /Maranhão, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.735.145/0018-32, neste ato representado (a) pela Diretora Geral, Professora Luciene Amorim Antonio, nomeada pela Portaria nº 5.442 – IFMA Reitoria, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, inscrito no CPF nº 279.xxx.xxx-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº 00000xxx1xxx-4/SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa ***LSL - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA***, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.483.831/0001-85, sediado(a) na Rua das Palmeiras, Nº 20 QD 65 – Jardim Renascença, São Luís -MA, CEP: 65075-300, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Alexandre de Souza Sales, portador da carteira de identidade RG nº 9xxx7xxx249 – SSP/CE, CPF nº 623.xxx.xxx-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 23249.059381.2023-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 05/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2023, cujo objeto é a contratação serviços de limpeza e conservação de forma contínua, com controle dos pisos, mobiliário, áreas envidraçadas internas e externas, áreas externas, com deslocamento de móveis internos, manuseio, coleta seletiva, transporte e destinação final dos resíduos recicláveis gerados nas instalações físicas e mobiliárias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) - Campus São Luís Centro Histórico, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 13 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado, conforme legislação em vigor, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a contar do início da vigência do contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo tem fundamentação legal nas justificativas apresentadas nos autos do processo nº 23249.030987.2024-65 com base no Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, que permite a sua prorrogação limitada a sessenta meses, por ser uma contratação de caráter contínuo, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada deverá apresentar ao CONTRATANTE comprovante de garantia, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26408/158288;

Fonte: 1000000000;

Programa de Trabalho: 170817;

Elemento de Despesa: 339037;

PI: L2992P01LIN;

CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇO

Fica considerado a contratada o direito à repactuação de valores ainda não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo, bem como aquela advinda no decorrer da vigência a ser prorrogada, nos termos do Decreto 2.271/1997 e Acórdão do TCU nº 1.828/2008 – Plenário, in verbis.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do contrato original que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo em duas (02) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, é assinado pelas partes envolvidas e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

São Luís/MA, 12 de setembro de 2024



Documento assinado digitalmente
LUCIENE AMORIM ANTONIO
Data: 12/09/2024 07:16:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCO
ALEXANDRE DE
SOUZA
SALES:62322761320**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ALEXANDRE DE
SOUZA SALES:62322761320
Dados: 2024.09.12 17:00:07
-03'00'

CONTRATANTE
LUCIENE AMORIM ANTONIO
Diretora Geral – IFMA.
Campus São Luís – Centro Histórico
SIAPE nº 1487593

CONTRATADA
LSL - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 05.483.831/0001-85
Representante legal

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
SILVIO CESAR RIBEIRO PEREIRA
Data: 12/09/2024 11:32:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

NOME:

Documento Digitalizado Público

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - IFMA CCH E EMPRESA LSL - SERVIÇOS LIMPEZA.

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - IFMA CCH E EMPRESA LSL - SERVIÇOS LIMPEZA.
Assinado por: Carlos Roberto
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **COORDENADOR(A) - FG2 - CLCC-CCH**, em 10/09/2024 11:32:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 929488
Código de Autenticação: b2ff772d00



Documento Digitalizado Público

PRIMEIRO TERMO ADITIVO_LSL LOCACOES_ASSINADO

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO_LSL LOCACOES_ASSINADO
Assinado por: Luciene Amorim
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
▪ **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CCH**, em 12/09/2024 07:17:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 931721
Código de Autenticação: a29588629b



Documento Digitalizado Público

Aditivo do Contrato 06/2023-Limpeza e Conservação com Assinatura da DG-CCH

Assunto: Aditivo do Contrato 06/2023-Limpeza e Conservação com Assinatura da DG-CCH
Assinado por: Silvio Cesar
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
▪ DIRETOR(A) - CD4 - DAP-CCH, em 12/09/2024 11:35:04.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 932366
Código de Autenticação: f68b1815b4

